



## PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 09/01/2018

Jornal: J. União do Povo

Edição: 2808

Recursos Humanos

DECRETO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Tendo em vista as Férias coletivas concedidas aos Funcionários Públicos Municipais, decreto a redução excepcional do horário de expediente dos órgãos, repartições e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto.

**Parágrafo Primeiro:** Fica reduzida a carga horaria de 08 horas para 04 horas diárias;

**Parágrafo Segundo:** O cumprimento do Novo Expediente de horário estabelecido será no horário das 08h00min até às 12h00min;

**Parágrafo Terceiro:** Este novo expediente será estabelecido e terá vigor até 19 de Janeiro de 2018.

**Parágrafo Quarto:** Esta nova carga horaria estabelecida será implementada em todas as repartições públicas do município, exceto a Secretaria Municipal de Saúde que deverá manter os trabalhos em seu expediente normal.

**Artigo 2º** - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 08 de Janeiro de 2018.



**Ivan Pinheiro da Silva**  
Prefeito Municipal

Cantagalo

# Prefeitura lança edital para contratação de estagiários

São vagas para o ensino médio regular, técnico e superior

A comissão especial para a contratação de estagiários, criada pela portaria nº 97/2017, de 21 de dezembro de 2017, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo chefe do executivo municipal de Cantagalo, torna público a abertura das inscrições para o primeiro processo seletivo de 2017 para o cadastro de reserva para eventual disponibilização de vagas para o exercício de estágio remunerado. o presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para estagiários que podem ser eventualmente contratados, caso haja necessidade, de acordo com a administração municipal, dentro da validade.

A quantidade de vagas que poderão ser ofertadas serão abertas conforme a necessidade da administração pública por meio de publicação oficial.

**ESCOLARIDADES**

O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva de estagiários de nível:

a) médio regular, com carga horária semanal mínima de 20 horas e máxima de 30 horas;

b) educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com carga horária semanal mínima de 20 horas e máxima de 30 horas;

c) do ensino técnico, para os cursos de formação de docentes (magistério), técnico em administração, técnico em contabilidade, técnico em enfermagem, técnico em informática e técnico em secretariado executivo, com carga horária semanal máxima de 30 horas;

d) do ensino superior, para os cursos de administração, agronomia, análise e desenvolvimento de sistemas, arquitetura e urbanismo, arte-educação, ciências bio-



A quantidade de vagas que poderão ser ofertadas serão abertas conforme a necessidade da administração pública por meio de publicação oficial

lógicas, ciências contábeis, ciência da computação, ciências sociais, direito, educação física, enfermagem, engenharia civil, engenharia da computação, engenharia mecânica, farmácia \*, fisioterapia \*, geografia, história, letras (português, inglês ou espanhol), matemática, medicina veterinária\*, nutrição\*, pedagogia, psicologia\*, publicidade e propaganda, recursos humanos, serviço social,

tecnologia em sistemas para internet, com carga horária semanal máxima de 30 horas.

**OBSERVAÇÕES**

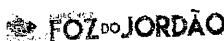
Para os cursos de Engenharia de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia, é necessário o candidato ter concluído, no ato da inscrição, no mínimo 40% da carga horária ou dos créditos

necessários para a conclusão do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, o não cumprimento deste quesito é motivo de indeferimento da inscrição e fato impeditivo na participação do Processo Seletivo.

**INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas, no período de 05/01/2018

## PUBLICAÇÃO OFICIAL



DECRETO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais,

**DECRETA**

Artigo 1º - Tendo em vista as férias coletivas concedidas aos Funcionários Públicos Municipais, durante a ausência excepcional do horário de expediente dos órgãos, repartições e entidades da Administração Pública sob a direção do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno diurno e abdicatório.

Parágrafo Primeiro - Fica reduzida a carga horária de 08 horas para 04 horas diárias no horário das 09h00min até às 13h00min.

Parágrafo Segundo - O funcionamento do Novo Esporão de saúde estabelecido será no horário das 09h00min até às 13h00min.

Parágrafo Terceiro - Este novo expediente será estabelecido e terá vigor até 10 de janeiro de 2018.

Parágrafo Quarto - Esta nova carga horária será implementada em todas as repartições públicas do município, exceto a Secretaria Municipal de Saúde que deverá manter os horários em seu expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Gab. Municipal de Foz do Jordão, 09 de Janeiro de 2018.  
Ivan Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO**

TOMADOR DO COMPROMISSO: Sr. Carlos Alberto FARANACHADE

COMPROMISSÁRIO: Município de MARQUINHO-PR.

Em 18/12/2017, CÉZAR BAPTISTA, RG 5.113.203-7, Prefeito do Município de MARQUINHO-PR, em conformidade;

1. Fiança o Plano Diretor Municipal, em função do prazo máximo de vigência (10 anos) do Plano Diretor Municipal em função de outra situação registada informada no Documento de Vigência do PDML, PAI e Covenção datado de 04/12/2017;

2. O presente termo de compromisso tem caráter de registro documental;

3. O presente compromisso de concessão, não exclui o direito de outorga de outorga;

4. O presente compromisso de concessão, não exclui o direito de outorga de outorga;

5. No ato da assinatura do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições do Lei nº 10.287/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2008, dentre demais disposições legais;

A validade do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 2017/2018.

Declara ter ciência de que o comprometimento do outorgante acima, não interfere no Plano Diretor Municipal em conformidade com o disposto no art. 18 da Constituição;

No ato da assinatura e assinatura, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 02 vias, uma o qual servirá de instrumento de outorga, e outra para o presente termo de compromisso;

Marquinho, em 17 de dezembro de 2017

LOUIZ CÉZAR BAPTISTA  
Prefeito do Município de Marquinho

Carla Regina de Souza  
Suplente do Prefeito

Wilson Roberto  
Superintendente Executivo de Planejamento

Superintendente Executivo de Planejamento

Superintendente Executivo de Planejamento

**Testemunhas**

Responsável pela implementação do PDML:  
Engenheiro Civil Charles Alexandre Barina - CREA PR-135938/0

Sergio Luiz Dal Pin  
Secretário Municipal de Administração  
Marquinho - PR.

## Sociedade Rural inicia venda dos ingressos para a Expoagro 2018



Zé Felipe, Nenhum de Nós e Naiara Azevedo vão comandar a festa da Expoagro 2018

Ontem (8), a Sociedade Rural de Laranjeiras do Sul iniciou a venda dos ingressos para Expoagro 2018. Para quem quiser acompanhar os três shows da exposição, uma super promoção foi lançada, sendo o passaporte por apenas R\$ 60, para os três dias de shows.

**PREÇOS**

Dia dois de março, sexta feira, show com Zé Felipe, Pista R\$ 25 e Vip, R\$ 35;

Dia três de março, sábado, show com a banda Nenhum

de Nós, Pista R\$ 30, Vip R\$ 40;

Dia quatro de março, domingo, show com Naiara Azevedo, Pista, R\$ 40, Vip R\$ 50.

Segundo o presidente da Sociedade Rural, Valter Rodacki, a intensão é proporcionar ingressos mais baratos para a maior participação das famílias na Exposição e nos Shows. A Expoagro 2018 acontece de 1º a 4 de março no Centro de Eventos Ângelo Manoel da Cunha em Laranjeiras do Sul.